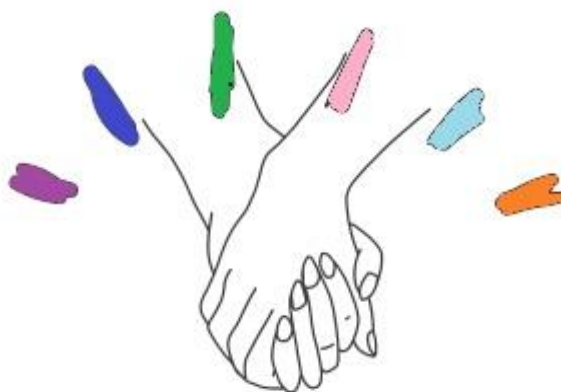


CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CAPANEMA- PR.

**SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO DE AUTORES EM
CONTEXTO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.**



PROJETO RESGATANDO VIDAS

**CAPANEMA – PR
2023**

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CAPANEMA - PR.

**PROJETO RESGATANDO VIDAS- SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E
RESPONSABILIZAÇÃO DE AUTORES EM CONTEXTO DE VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA.**

PROJETO RESGATANDO VIDAS

Cheila Muneron

Andreas Lohmann

Leticia Regina Tosetto

Capanema-PR

2023

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1 INTRODUÇÃO	5
2 OBJETIVOS DO PROJETO RESGATANDO VIDAS	7
2.1 <i>Objetivo Geral</i>	7
2.2 <i>Objetivo Específico</i>	7
3 PÚBLICO ALVO	7
4 METODOLOGIA	8
5 DESENVOLVIMENTO DOS ENCONTROS DO PROJETO	8
6 RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS	12
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	12
AUTORES	13
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	14
Anexo I.....	16
Anexo II.....	20

“Quer mudar o mundo? Comece pela sua família!”

Madre Teresa de Calcutá

APRESENTAÇÃO

O Conselho da Comunidade da Comarca de Capanema-PR, fundado aos nove dias do mês de dezembro de 1998, é uma Organização da Sociedade Civil – OSC's, prevista no artigo 81 da Lei nº. 7210/84 e regulamentado através da Instrução Normativa Conjunta CGJ/TJPR e MP/PR nº 01/2014, constitui-se como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sob a forma de associação civil.

Tem por finalidade promover a participação da sociedade na execução penal e dentre as suas atribuições este deve contribuir e colaborar para o desenvolvimento de projetos e programas voltados a prevenção da criminalidade, ao enfrentamento às drogas, a violência doméstica e familiar e a violência de trânsito.

Com a iniciativa do Conselho da Comunidade da Comarca de Capanema-PR, foi encontrada a equipe para idealizar o projeto *Resgatando Vidas*, onde tem a proposta de trabalhar com grupos reflexivos de homens autores em situação de violência doméstica. A idealização desta proposta de trabalho está baseada em experiências positivas de outros Conselhos da Comunidade, bem como estudos teóricos de projetos em outras comarcas, também com resultados satisfatórios.

1 INTRODUÇÃO

A igualdade entre as pessoas é prevista pela Constituição Federal e a Declaração Universal de Direitos Humanos, no entanto, as mulheres convivem com muitas desigualdades, e a violência contra a mulher se torna o tipo de violência mais presente em nossa sociedade. Essa violência ocorre principalmente dentro da própria residência da vítima, onde a mulher é vista com uma propriedade particular.

A fim de prevenir ou fazer cessar a violência contra a mulher, foi sancionada em agosto de 2006 a Lei Maria da Penha (11.340/2006) que veio como uma vitória a todas as mulheres, tornando mais rigorosa a punição para os autores em situação de violência doméstica, deste modo definiu-se as formas que acontecem a violência contra a mulher, trazendo novos parâmetros de atendimento as vítimas de forma humanizada dentro das delegacias e juizados, bem como a adoção de medidas protetivas as mulheres em situação de risco de vida.

A Lei Maria da Penha traz em seu art. 5º a definição das ações que se caracterizam violência doméstica e familiar contra a mulher:

“Art. 5º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial (LEI 11.340/2006).

Identifica-se que a violência contra a mulher é uma das principais formas de violação de Direitos Humanos hoje no mundo e pode estar no âmbito doméstico, relações sociais, ou ambiente sociais em que as pessoas frequentam . É um tipo de violência que está presente em diferentes econômicas, cor, étnias, nacionalidade, religião, entre outros.

A Lei 11.340/2006 ainda traz em seu 7º art. quais são as formas de violência contra mulher, são elas:

*“I – a **violência física**, entendida qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal; II – a **violência psicológica**, entendida como qualquer conduta que lhe causa dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e*

*decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; III – a **violência sexual**, entendida como qualquer conduta que a constranja em presenciar, a manter, ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos; IV – **violência patrimonial**, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total dos seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades; V – a **violência moral**, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria". (LEI 11.340/2006).*

É possível identificar que quando se cita a violência doméstica e familiar, não se refere somente a agressão física, mais a todo o contexto onde a vítima é submetida a danos psicológicos, morais, sexual e patrimoniais, por atos que não podem ser caracterizados como normal. A violência doméstica não pode ser vista como um fato costumeiro.

Sendo assim o Projeto *Resgatando Vidas* propõe trabalhar com grupos de homens autuados com base na Lei 11.340/06, batizada de Lei Maria da Penha (LMP) e encaminhados pela Vara Criminal/Vara de Execução Penal da Comarca de Capanema-PR. Com o objetivo principal de executar grupos reflexivos de caráter reeducativo e de responsabilização para autores de violência doméstica contra as mulheres na Comarca de Capanema, visando o rompimento do ciclo da violência.

2 OBJETIVOS DO PROJETO RESGATANDO VIDAS

2.1 OBJETIVO GERAL

Constituir um grupo com autores em situação de violência doméstica com processo judicial, a fim de despertar neles uma reflexão sobre suas atitudes, através da participação nos 8 encontros com seus respectivos temas.

2.2 OBJETIVO ESPECÍFICO

- Promover a reflexão, conscientização e responsabilização dos autores em situação de violência doméstica por meio do Grupo reflexivo.
- Promover o autoconhecimento e o desenvolvimento de uma consciência que acarretam ações de violência, contudo buscando a responsabilidade através da reflexão, uma transformação em sua conduta;
- Promover um espaço de escuta compartilhada, através de troca de experiências;
- Discutir a Lei Maria da Penha no contexto de violência doméstica e familiar na promoção de igualdade de gênero, considerando as realidades vivenciadas;
- Promover a desconstrução da cultura do machismo e desnaturalização da violência.
- Romper o ciclo de violência buscando diminuir a reincidência.

3 PÚBLICO ALVO

O Público Alvo deste projeto são os autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, de diferentes faixas etárias e classes sociais, que se encontram em processo judicial (inquérito policial, medida protetiva ou processo criminal em curso).

4 METODOLOGIA

Para a execução do projeto Resgatando Vidas serão definidas algumas etapas e pretende-se que a ação se desenvolva da seguinte forma: a obrigatoriedade da frequência é determinada por intimação pelo poder judiciário, via ofício ou a pedido do Ministério Público por meio da medida protetiva de urgência, através disso o autor necessita apresentar-se junto ao Conselho da Comunidade da Comarca de Capanema em um tempo determinado de no máximo 10 dias corridos, para agendamento do atendimento individual com assistente social (anexo II) e posterior encaminhamento para a participação do grupo reflexivo do Projeto Resgatando Vidas.

Após o atendimento individual do autor em situação de violência doméstica será também encaminhada a vítima, simultaneamente, para a rede de apoio que o Município de Capanema disponibiliza.

O projeto Resgatando Vidas, será composto de oito encontros que acontecem de forma semanal, com duração de 01h30min, no período noturno, sendo a forma presencial, nas quarta-feira, contando com a mediação e intervenção do Psicanalista no trabalho terapêutico dos grupos, e eventualmente contará com a contribuição de algumas parcerias da comunidade. Além disso, ter no mínimo 5 e no máximo 20 participantes nos grupos. No oitavo encontro do grupo reflexivo será realizada uma avaliação com todos os integrantes, (anexo I).

Em caso de descumprimento, sanção (prisão, advertência ou multa, a depender de cada promotoria/vara).

Após o encerramento do grupo, será realizada uma ação de acompanhamento posterior dos autores, para averiguação dos efeitos de sua participação no grupo.

5 DESENVOLVIMENTO DOS ENCONTROS DO PROJETO

- 1º ENCONTRO: Definições e tipologia de violência no contexto familiar e social.

Objetivo: A violência existente e presente na vida das pessoas tem prejudicado o direito de cada um. Nas duas últimas décadas tem ocorrido um aumento importante dos estudos na área da saúde sobre a violência, principalmente nos casos de violência contra a mulher. Isso ocorre por conta do reconhecimento da dimensão do fenômeno como um grave problema de saúde pública, por sua alta incidência e pelas consequências que causa à saúde física e psicológica das pessoas que sofrem violência. Dessa forma, torna-se importante compreender a definição de tipos de violência que mais ocorrem. A complexidade da violência para a melhoria pessoal e social.

- 2º ENCONTRO – Principais Aspectos da Violência Doméstica e Familiar no Ambito Legal e Jurídico.

Objetivo: A violência doméstica deixa marcas na sociedade e em suas vítimas, pois envolve elementos sociais, psicológicos, culturais, penais, entre outros, recaindo sobre a sociedade, atingindo assim toda a coletividade. A lei nº 11340/2006 vem oferecer as pessoas que sofrem violência proteção aos seus direitos.

Essa violência presente na sociedade se insere no indivíduo atingindo-o de diversas maneiras, principalmente no seio familiar, situação que torna o ambiente propício para a prática da violência, apresentando-se como resultado, as relações violentas entre membros da própria família, tendo nas mulheres suas maiores vítimas.

3º ENCONTRO - Quem Sou, Para Onde Estou Indo?

Objetivo: Permitir aos participantes autoconhecimento e consciência da auto imagem e das relíquias que traz da infância construída a partir das informações parentais, que impactam em seu auto conceito e repercutem na maneira de perceber e se posicionar no meio, identificando pensamentos, necessidades e ações que contribuem para que se estabeleça uma relação ou reação agressivas.

“Quer mudar o mundo? Comece pela sua família! Muitas vezes estamos tão preocupados em fazer o bem para fora e esquecemos de praticar a caridade, o amor e a atenção em nossos próprios lares. Não cometa esse erro! Uma família unida e amorosa pode prevenir grandes desastres

mundiais, pense nisso. O que você pode fazer para promover a paz mundial? Vá para casa e ame sua família” (Madre Teresa de Calcutá)

- 4º ENCONTRO – Entendendo as instâncias psíquicas: as estruturas de personalidade.

Objetivo: A singularidade é o que distingue um homem de outros, é o que o torna único na ontogênese humana. A singularidade é produto da história das condições sociais e materiais do homem, a forma como ele se relaciona com a natureza e com outros homens.

A análise transacional é um estudo que tem como objetivo a mudança pessoal e comportamental das pessoas. Criada pelo psiquiatra Eric Berne na década de 1950, a técnica tem o intuito de estimular o crescimento das pessoas. Além disso, também melhorar os sentimentos e pensamentos de uma pessoa. Segundo Eric, todos nós temos o potencial para sermos felizes e manter relações de qualidade. Para tanto é necessário que a pessoa explore o potencial das próprias capacidades de comunicação.

Contudo, tal capacidade seria limitada por causa das ações baseadas nas expectativas de terceiros, por exemplo os pais. O desafio é conhecer a sua estrutura de personalidade e como lidará com a mesma.

- 5º ENCONTRO - Encontrando O Meu Lugar No Mundo

Objetivo: Viver bem, é saber ocupar seu lugar no mundo, e não qualquer lugar. Encontrar o nosso lugar no mundo não parece ser uma tarefa fácil. No entanto, a solução está mais próxima do que pensamos: basta encontrar a nós mesmos. A importância do outro na transmissão e apropriação do conhecimento e na construção da consciência de si e do mundo.

- 6º ENCONTRO - A Raiva e a Comunicação Não Violenta.

Objetivo: A Comunicação Não Violenta nos ensina que a raiva serve a um

propósito específico, que enriquece a vida. É um sinal de alerta mostrando que você se desligou de coisas valiosas para você e que suas necessidades não estão sendo atendidas.

A raiva faz parte do espectro de emoções humanas, sendo uma reação completamente natural em alguns momentos. Contudo, na sociedade em que vivemos, a raiva pode aparecer em momentos inoportunos e é frequentemente considerada uma emoção indesejada. Por isso, muitas pessoas procuram ajuda para aprender a lidar melhor com a raiva e evitar as possíveis consequências negativas que essa emoção pode trazer.

A raiva está ligada à reação de lutar ou fugir que aparece em todos os seres humanos quando se deparam com alguma situação ameaçadora. Neste sentido, a raiva está ligada à reação de “luta”, mas não necessariamente a luta física. Discussões e conflitos verbais também são manifestações dessa emoção.

- 7º ENCONTRO – Substâncias Psicoativas, as suas Consequências Na Saúde Do Homem.

Objetivo: Essa relação do indivíduo com cada substância psicoativa pode, dependendo do contexto, ser inofensiva ou apresentar poucos riscos, mas também pode assumir padrões de utilização altamente disfuncionais, com prejuízos biológicos, psicológicos e sociais. Isso justifica os esforços para difundir informações básicas e confiáveis a respeito de um dos maiores problemas de saúde pública que afeta, direta ou indiretamente, a qualidade de vida de todo ser humano.

- 8º ENCONTRO – O Poder de Pensar no Futuro Para Uma Vida Saudável

Objetivo: Há uma série de benefícios para a saúde mental ao permitir que sua imaginação participe do pensamento futuro – desde aproveitar mais motivação para alcançar objetivos de longo prazo. A começar escolhendo diferente hoje.

Proporciona a se enxergar, se você está obcecado com o passado ou atolado em seus problemas atuais. Gire para pensamentos sobre o que você está esperando. Dê atenção às ideias positivas voltadas para o futuro. As escolhas do hoje, irão determinar como será a sua vida amanhã!

6 RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

Para a concretização deste trabalho, a equipe necessitará dos seguintes recursos materiais:

- Data show;
- 500 folhas sulfite A4;
- 1 caixa de canetas;
- Copos plásticos;

No que se refere aos recursos humanos, o projeto contará com a participação dos seguintes profissionais:

- Uma assistente social – Cheila Muneron
- Uma auxiliar administrativa – Leticia Regina Tosetto
- Um psicanalista – Andreas Lohmann

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Projeto tem como objetivo a importância de “desnaturalizar “ a violência e seus ciclos violentos no ambiente familiar.

Trás com sigo oportunizar a reeducação social e psicológica dos supostos agressores a serem ajudados a vencer os seus conflitos, desafios e demandas de violências , por sua vez, possível sofrimentos em sua vida por seu nucleo familiar, e desse modo trasmitidas a outros de forma, consciente e inconscientemente.

A informação e a reeducação social e psicológica oportunizam a um “Recomeço” de sua maneira de viver, ver a vida e estar nos seus respectivos relacionamentos afetivos e familiares. Trás a sua responsabilização e busca por

uma vida melhor, respeitosa , digna, educativa e responsável onde estiver inserido. Fazendo disto uma sociedade mais informada, social, consciente e responsável em relação ao outro e a convivência na sociedade.

Autores:

PSICANALISTA ANDREAS LOHMANN

ASSISTENTE SOCIAL CHEILA MUNERON

AUXILIAR ADMINISTRATIVA: LETICIA REGINA TOSETTO

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERNE. Eric 1910-1970 **O que Você diz Depois de dizer Olá?** A psicologia do destino/Eric Berne. São Paulo: Nobel,1988.

BRASIL, **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**; < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm> Acesso em: 9 de novembro de 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.984 de 3 de abril de 2020.**
< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-022/2020/lei/L13984.htm#:~:text=L13984&text=Altera%20o%20art.,de%20reabilita%20C3%A7%C3%A3o%20e%20acompanhamento%20psicossocial.> Acesso em 15 de janeiro de 2021.

BRASIL. Governo do Distrito Federal. Coordenação Para Assuntos da Mulher. Conselho dos Direitos da Mulher. De Olho na Lei Maria da Penha Comentada. Brasília, set. 2009.

BRASIL. Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas. **Drogas:** cartilha mudando comportamentos. 2.ed. reimpr. p 26 -29. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, 2011. Disponível em
<<http://www.justica.gov.br/central--de-conteúdo/políticas-sobre-drogas/cartilhas-políticas-sobre-drogas/cartilhamudandocomortamentos.pdf>>**Acesso** em 06 de dezembro de 2020.

CURITIBA. Prefeitura Municipal de Curitiba. Informações Básicas sobre Direitos das Mulheres, Curitiba, 2022.

HELLINGER, Bert. Conflito e Paz: Uma resposta/Bert Hellinger: tradução Newton A. Queiroz. São Paulo: Cultriz,2007.

KRAUSZ. Rosa R. Trabahabilidade. São Paulo, 2º edição, Scortecci,2016.

LEVINE, Peter A. **O despertar do tigre**: curando o trauma. São Paulo; Summus, 1999.

ROSENBERG. Marchall B. O Surpreendente Propósito da Raiva: Indo além do controle para encontrar a função vital da raiva/Marchal Rosemberg/Tradução Tânia Van Acker_ São Paulo:Palas Athena,2019.

SCHULTZ, Will. Profunda simplicidade: uma nova consciência do eu interior. 4.ed. São Paulo: Ágora, 1989.

VERAS Gabriella G.; CUNHA, Maria Luisa N. A lei Maria da Penha sob uma perspectiva do direito feminista. *Padê:Est. em Filos., Raça, Gên. e Dir. Hum.*, Brasília, v. 1, n. 1, p. 1- 16, jan./jun. 2010.

ANEXO I

Avaliação do Projeto Resgatando Vidas

Quais eram seus sentimentos no primeiro dia no grupo?

Quais eram suas expectativas com relação a esse grupo reflexivo?

Qual a sua avaliação para os temas desenvolvidos neste grupos?

Qual tema foi de maior relevância para você, descreva qual e por quê?

Como você avalia a forma como os conteúdos foram trabalhados nos encontros?

Você teve alguma dificuldade para o cumprimento da medida protetiva? Se sim, qual?

Como você avalia a equipe coordenadora?

Psicanalista _____

Assistente Social _____

Você sugere alguma modificação neste projeto para melhor efetividade para os próximos grupos?

O que você levará de aprendizado deste grupo para sua vida?

—

—

Depois de oito encontros, como você vai buscar viver a partir de agora?

Voce precisa de uma ajuda profissional para “RECOMEÇAR” e, ou seguir em frente?

(Se sim; procure o conselho da comunidade a equipe e seus profissionais, deixe seu contato).

Data: _____

ANEXO II

GRUPO REFLEXIVO DE AUTORES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.

FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL

DATA: / /

1. Identificação do Participante:

Nome:	
Processo:	
Idade:	Fone:
Endereço Completo:	

1.2. Escolaridade

Estuda: () sim () não
() Ensino Fundamental
() Ensino Fundamental incompleto
() Ensino Médio
() Ensino Médio incompleto
() Superior Qual? _____
() Superior incompleto. Qual? _____
() Analfabeto
1.3 Religião
() Católico () Espírita () Umbanda () Ateu () Não possui
() Protestante: _____
() Outros : _____

2.7. Utiliza algum destes auxílios/benefícios do governo?

() Bolsa Família () BPC () Não ()

Outros: _____

3. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

3.1 Possui filhos ? () Não () Sim.

3.1.1 Quantos? _____

3.2 Quem mora com você? () Companheira (agredida) () Outra companheira () Filhos

() Enteados () Mãe ou Pai () Sogro/a () Avós () Parte/noticiante () Outros

4. HABITAÇÃO

4.1 Possui casa: () Própria () Alugada () Cedida () Outros:

4.2 Quem contribui ou é responsável pelo mantimento da casa? () O próprio () A companheira () Filhos (as) () Mãe e/ou Pai () Sogra(o) () Outros:

5. PROCESSO E A RELAÇÃO COM A AGREDIDA

5.1 Tipificação da violência () Física () Psicológica () Sexual () Patrimonial () Moral

5.2 Vínculo com a vítima () Esposa () Namorada () Companheira () Mãe () Filha () Irmã () Enteadada () Outras. _____

5.3 Convive com a vítima? () Sim () Não

5.4 Já foi denunciado por violência contra à mulher? () Sim. A vítima é a mesma? () Sim () Não () Não

5.5 Já respondeu algum processo criminal, anteriormente? () Sim () Não

6. USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS

6.1 Você consome bebida alcóolica? () Sim () Não

6.1.1 Caso a resposta, anterior, seja sim, você costuma beber com que frequência? () Uma vez por semana () Somente aos finais de semana () Todos os dias () Esporadicamente (eventos de família) () Sou alcohólatra

6.2 Faz uso de outras substâncias psicoativas? (Maconha, cocaína, crack, etc...) () Sim Qual? _____ () Não

7. PARTICIPAÇÃO NO GRUPO.

Período:	Nº de Encontros:
Coordenador:	Nº de Faltas:

8. PERCEPÇÕES DO ACUSADO (Antes da participação no grupo)

7.1 Considera-se uma pessoa violenta? () Sim () Não

7.2 Percepções do acusado – após a participação no grupo Considera-se uma pessoa violenta?

() Sim () Não

Anotações extras do atendimento:

Responsável pela avaliação individual: